



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000

Gabinete 09: E-mail: ver.gersondangelo@manacapuru.am.leg.br

Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 153/2023.

Denomina de CRAS – Iracema de Souza Aguiar, localizado na comunidade do Tuiué Zona Rural de Manacapuru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica por força desta lei, denomina de CRAS – Iracema de Souza Aguiar, localizado na comunidade do Tuiué Zona Rural de Manacapuru/AM.

Parágrafo Único. A presente denominação atende ao exposto na Lei Municipal 297/2014.

Art. 2º O poder Executivo Municipal providenciará após promulgação desta o imediato conhecimento da alteração de que trata esta Lei aos órgãos prestadores de serviços públicos, em especial ao Serviço Autônomo de Esgoto (SAAE), Serviço de Eletricidade (Amazonas Energia), Sistema de Telefonia, a Empresa de Correio e Telegrafo (ECT), ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e as que julgarem necessário.

Art. 3º O poder Executivo Municipal determinará ao setor competente da Administração Pública Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Lei, a fixação de placa de identificação no referido **CRAS**.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 23 de agosto de 2023


GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

REPUBLICANOS



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

Sobre o projeto de Lei ora em tela busca denominar CRAS – Iracema de Souza Aguiar, localizado na comunidade do Tuiuí Zona Rural de Manacapuru. /AM.

Quando penso em bondade é sempre dela que me lembro. Quando estou distante e penso em um sorriso ou uma gostosa gargalhada, são dos dela que sinto imensa saudade. Quando busco um exemplo a ser seguido, depois de Jesus, é ela que me vem logo à mente. E é assim, descrevendo essas qualidades, das inúmeras que essa mulher possuía que começo esse histórico. Citando ainda, Isaías 49.1: “O Senhor me chamou desde o ventre, desde as entranhas de minha mãe, fez menção do meu nome”.

O Senhor a escolheu desde o ventre para fazer a diferença nessa terra e a usou para ser canal de bênçãos a muitos, principalmente aos da sua própria família, que está reunida hoje aqui junto com amigos para prestarem a última homenagem a ela.

Este histórico está bastante resumido na verdade, para quem viveu 95 anos. Enfim, por muitos motivos ficaram de fora alguns dados e momentos marcantes da vida dessa mulher. Apesar disso, sei que todos aqui presentes e até aqueles que por algum motivo não puderam estar, se fossem consultados ou entrevistados, teriam algo de valor para acrescentar a respeito da trajetória de vida de **Iracema de Souza Aguiar**, essa mulher incrível que nasceu em Lábrea, município do sul do estado do Amazonas, no dia 27 de janeiro de 1925.

Filha de Eduardo Rodrigues de Aguiar e Adalgisa Gama. Eles tiveram 11 filhos.

Casou-se em 02 de fevereiro de 1944 com Raimundo Modesto da Gama, o qual também já descansa com o Senhor. Com ele teve 10 filhos, dos quais 08 estão vivos e presentes hoje aqui. Cinco homens e três mulheres: Fátima Gama, Raimundo Gama, Aldaiza Gama, Jonas Gama, Carlos Gama, João Gama, Conceição Gama e Bonifácio Gama.

Mulher de fibra e grande valor, ao longo destes 95 anos enfrentou grandes batalhas, porém nunca esmoreceu. D. Souza ou Souzinha como era conhecida pela maioria das pessoas morou por muitos anos numa localidade chamada Guariba. Se antes já possuía características fortes, após conhecer e aceitar a Jesus como seu único e suficiente Salvador, em 1953, aos 28 anos de idade, na realização de um culto doméstico, essa mulher só aperfeiçoou suas qualidades e serviu ao Senhor até os seus últimos dias na Igreja Pentecostal Assembleia de Deus, aqui em Repartimento de Tuiuí. Ao todo foram 67 anos servindo a Deus com alegria e total dedicação e compromisso. Era sempre uma das primeiras a chegar na congregação e não gostava de faltar cultos, o que só o fazia por motivos de força maior.

Dentre suas habilidades e dons, trazer crianças ao mundo foi algo lhe dado por Deus como uma de suas missões aqui nessa terra. Não sendo possível enumerar os partos que ela realizou, inclusive de suas próprias filhas e netas. Citaremos apenas o último que foi o de sua neta Suze, quando ela, no auge de seus 87 anos com a ajuda de Deus trouxe ao mundo seu bisneto Rhuan Pablo.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000

Gabinete 09: E-mail: ver.gersondangelo@manacapuru.am.leg.br

Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

Como já disse, poderia citar mais fatos, mais histórias a respeito dessa mulher, mas não fora possível coletar mais informações a tempo.

Iracema de Souza Aguiar foi mãe de 08 filhos, avó de 57 netos, bisavó de 116 bisnetos e tataravó de 12 tataranetos. (dados de quando ela tinha 90 anos).

Com uma vida honrosa, cheia de grandes exemplos, Iracema de Souza fez sua passagem pela vida de forma espetacular. Não medindo esforços para servir ao Senhor, fez-se cumprir nela, a palavra do Salmo 92.14: “Na velhice ainda darão frutos, serão cheios de seiva e de verdor”.

Mostrando assim, à sua posteridade a sabedoria adquirida ao longo desses anos de dedicação. Em sua vida fica evidente que o que realmente tem valor, não são bens materiais nem posses, mas sim, viver de maneira que um dia se possa deixar um legado de amor, compaixão, honestidade, humildade e fé. Virtudes essas que ela tinha de sobra! Seus familiares e amigos louvam a Deus pela sua vida e lamentam com profundo pesar a dor da perda; porém convictos de que ela honrou até o último suspiro a vida que Deus concedeu a ela. Que tomemos como exemplo de vida e fé a forma como ela fez sua passagem pela terra. Que o Espírito Santo de Deus console a todos que nesse momento estão sofrendo a dor da saudade. Amém!

Em suma gostaria de contar com o apoio de meus nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei ora em tela.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 23 de agosto de 2023

GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

REPUBLICANOS